

**PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR

PORTARIA Nº 651, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

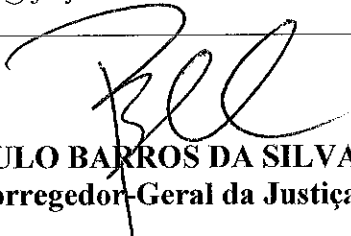
**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO
ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, § 1º, do Provimento nº 19/2013, acrescentado pelo Provimento nº 007/2015, a determinar que o magistrado designado para o Plantão Criminal também ficará responsável cumulativamente pelo Plantão do Juizado do Torcedor;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no art. 8º, § 2º, do suso mencionado Provimento, no sentido de que, ocorrendo o evento em dia de expediente forense, ficará automaticamente designado, para o plantão do Juizado do Torcedor, o magistrado designado para o plantão, na esfera criminal, da semana subsequente ao evento,

RESOLVE designar o seguinte PLANTÃO JUDICIÁRIO, de acordo com a PORTARIA nº 597, de 09 de junho de 2017; a RESOLUÇÃO nº 071/2009, do Conselho Nacional de Justiça; e, o PROVIMENTO nº 19/2013, desta Corregedoria-Geral da Justiça, na Comarca da CAPITAL, para o mês de AGOSTO/2017.

PLANTÃO CAPITAL		
MÊS	DIAS	JUÍZES PLANTONISTAS
AGOSTO	11, 12 e 13	Cível – Dr. Orlando Rocha Filho Telefone: (82) 4009-3612/3512 Avenida Juca Sampaio, 206 – Barro Duro vcivel6@tjal.jus.br
	11, 12 (Juizado do Torcedor) e 13	Criminal – Dr. Ricardo Jorge Cavalcante Lima Telefone: 4009-5700 Campus Universitário A C Simões – UFAL, BR 104 Km 97,6 – s/n – Tabuleiro dos Martins jecc8@tjal.jus.br


DES. PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO
De 04 de 08 de 2017
Cristina Melo
(82 8-9)